



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 057062081

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1183/2021 da Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Reportando-me ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Subprefeitura da Sé (SUB-SE) a respeito da temática abordada pelo Requerimento RDS nº 1492/2021 dessa Casa das Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057062081** e o código CRC **D26C2476**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Projetos e Fiscalização

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003444-6

Informação SMUL/ILUME/PROJETOS Nº 054458731

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Sr. Diretor

Conforme vistoria e levantamento técnico segue análise ao requerimento nº 053786136:

- Rua do Triunfo, 195: Foi instalada uma nova unidade de iluminação pública do tipo UA-3,0-LED no poste de concreto existente no local;

- Rua dos Gusmões, 147: Foi instalada uma nova unidade de iluminação pública do tipo UA-3,0-LED no poste de concreto existente no local;

- Rua dos Gusmões, 249: No local há iluminação pública instalada do tipo UA-3,0-LED dentro dos padrões técnicos de iluminação;

- Rua dos Gusmões, 49: No local há iluminação pública instalada do tipo US-7,5-LED. Sugerimos encaminhar aos responsáveis para efetuar poda de árvores devido a interferências na iluminação da via.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Coelho Pimentel, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 05/11/2021, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054458731** e o código CRC **EDD47E8A**.

Boa Tarde, Camila

Está programado para o dia 04/11/21 na parte da manhã a instalação dos pontos de iluminação abaixo.

Rua do Triunfo - Será instalado um braço com luminária.

Rua dos Gusmões, 49 - Necessita de poda de arvores pois a iluminação está no padrão.

Rua dos Gusmões, 147 - Será instalado um braço com luminária.

Rua dos Gusmões, 249 - Iluminação está no padrão.

Atenciosamente,

Sandro P. Ferrer Parra
ILUMINASP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003444-6

Informação SMUL/ILUME/ASS.PARLAMENTAR Nº 054479079

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Processo SEI nº 6010.2021/0003444-6

Referência: OF. SGP23 n. 1183

Assunto: Melhora da Iluminação Publica em alguns pontos do Centro da Cidade de SP

À CMSP/ GV Milton Leite

Ilustríssimo Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao solicitado no documento 053786136, informamos que houve vistoria realizada nos logradouros que expõe abaixo, por esta Coordenadoria (054458731) e pela Concessionária Ilumina SP (054478790), e temos o que passa a expor:

Rua do Triunfo, 195: Houve a instalação de braço no poste existente, deixando o local regular;

Rua dos Gusmões, 49: A iluminação pública do local está em pleno funcionamento, havendo a necessidade de poda de árvore para aumentar a luminosidade do local. Sugerimos, "s.m.j.", a remessa à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, paara a realização do serviço;

Rua dos Gusmões, 147: Houve a instalação de braço no poste existente, deixando o local regular;

Rua dos Gusmões, 249: A iluminação do local está em pleno funcionamento.

Diante ao exposto, solicitamos informar caso a iluminação pública necessite de reparos e/ou não atenda às necessidades da população para que possam ser realizados os demais serviços relacionados à gestão de iluminação pública da Cidade.

Colocando-nos à disposição, para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valéria Cavalcante
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Silva Cavalcante, Coordenador(a)**, em 20/12/2021, às 22:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054479079** e o código CRC **A31141D9**.

Matéria DOCREC 91/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 1492/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=350725>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003444-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 056947640

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1492/2021, solicitando informações a respeito da baixa ou falta de iluminação em pontos no Centro da cidade de São Paulo

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Em atendimento ao encaminhamento contido em doc. 056894910, sirvo-me do presente para endossar a manifestação de ILUME contida em doc. 054479079. Ocorre que, por lapso, na ocasião de envio do presente, o documento não foi assinado.

Assim, sanada a questão, retorno o presente para prosseguimento.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056947640** e o código CRC **FCA50687**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ
Unidade de Áreas Verdes**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2021/0003444-6**Informação SUB-SE/CMIU/SLP/AV Nº 057007807**

À STLP

Sr. Supervisor,

Conforme encaminhamento 056894910, tendo em vista a sugestão de poda de árvore na Rua dos Gusmões, nº 49 - Santa Ifigênia, informamos que o exemplar arbóreo está localizado em área interna.

Assim, esclarecemos que a solicitação de manejo arbóreo em área interna deve ser feita através do Portal SP 156, pelo proprietário do imóvel ou representante legal, conforme abaixo:

-> para comunicação de **poda de árvores** em área interna, deve-se acessar o link:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3620>, preencher o formulário e anexar a documentação exigida.

Salientamos que de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, art. 12B, a Subprefeitura não emite mais autorização para poda, apenas verifica se a documentação está correta e dá ciência do manejo.

-> para a solicitação de avaliação de **árvores para remoção** em área interna, é necessário acessar o link:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3618>, preencher o formulário e anexar a documentação necessária para que possamos realizar a vistoria no local. Se o pedido for deferido, haverá emissão de autorização.

Ressaltamos que não executamos manejo (poda e/ou remoção) em árvores localizadas em área interna, mesmo que públicas.

Retornamos para conhecimento com as informações dessa UAV.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Soares Rosa, Engenheiro(a)**, em 03/01/2022, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Caetano Pereira, Chefe de Unidade Técnica I**, em 03/01/2022, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057007807** e o código
CRC **FA2EB6BD**.

fls. 13

Matéria DOCREC 91/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 1492/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=350725>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2021/0003444-6

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 057048909

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Requerimento RDS nº 1492/2021, solicitando informações a respeito da baixa ou falta de iluminação em pontos no Centro da cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Em face do solicitado, DOCs SEI 056894910, restituímos o presente com as informações da Unidade de áreas Verdes desta Subprefeitura, conforme DOCs SEI 057007807.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ AQUILES BRUNETTI

CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO

SUB-SÉ



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AQUILES BRUNETTI, Chefe de Gabinete**, em 04/01/2022, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057048909** e o código CRC **833AD8B6**.

